

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 211 - Publicada em 29/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 337, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o recebimento de doações, avaliações e procedimentos de baixa em bens patrimoniais, conforme determina o Ato Nº. 310/2016, de 06 de outubro de 2016 e Ato Nº. 351/2016, de 09 de novembro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de recebimento de doações, avaliação e procedimentos de baixa em bens patrimoniais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Presidente da Comissão: Felipe Magalhães Crosara, matrícula nº 9083618; Suplente: Erineu Ferreira da Luz, matrícula nº 8865671;

Membro: Rakocyano Lima Cruz, matrícula 8950881; Suplente: Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula 8864586;

Membro: Eduardo Pável Rosa, matrícula 9086439; Suplente: Ednalva Araújo Lima, matrícula 9081526;

Membro: Sydney Fábio Araújo Pinto, matrícula 8864705; Suplente: Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 9085378

Art. 2º Revogar a Portaria nº 237, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 29/03/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634489** e o código CRC **BF1ECCEE**.

Assinatura de Publicação: xofor-bocyg-byhep-nimic-zugaf-rivur-kabol-myvyk-tafep-sikyn-gilap-dumul-huher-selik-neman-ciris-kexix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 333, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 31/03/2022 a 09/04/2022, das férias da servidora **BARBARA VERÔNICA MARTINS BEZERRA DA SILVA**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9085580, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 266/2022 publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 202 de 16 de março de 2022, previstas para o período de 28/03/2022 a 09/04/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/05/2022 a 26/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 28/03/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634370** e o código CRC **3A4FA7D0**.

Assinatura de Publicação: xocim-rihov-pyhim-fehim-zanyn-debyt-sifup-ticac-myluv-dylik-tigef-zusum-fubyk-gyziv-hecid-cifyp-nixex

PORTARIA**Nº 335, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NÉIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins - TO, no período de 1º a 10 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 28/03/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634384** e o código CRC **97FF3BE4**.

Assinatura de Publicação: xetet-muzyn-lolac-fupor-magyc-tedyl-gelyt-vivas-vynyc-mubop-cinok-vomuf-fesop-vysyt-fypod-pyreb-buxix

PORTARIA

Nº 334, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 320 de 25 de março de 2022, publicada no DODPE nº 209 de 25 de março de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 28/03/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634366** e o código CRC **9D42289B**.

PORTARIA**PORTARIA Nº 325, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

Republicada para Correção

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º do Ato nº 017, de 18 de janeiro de 2022, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do

Tocantins, referente ao mês de **abril de 2022**.

01- Classe Especial:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO SILVA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 15/04/2022 às 08 horas

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 15/04/2022 às 08 horas a 18/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO SILVA

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 29/03/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634628** e o código CRC **BC71987F**.

PORTARIA**PORTARIA Nº 326, DE 25 DE MARÇO DE 2022.***Republicada para Correção*

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando o art. 1º do Ato nº 017, de 18 de janeiro de 2022, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022.

Considerando o Art. 1º inciso I da Lei Nº 151/2017 de 25 de setembro de 2007, que dispõe sobre o feriado do dia do Evangélico, no dia 25 de abril no município de Aurora - TO.

Considerando o Art. 1º da Lei Nº 085/75 de 17 de fevereiro de 1975, que dispõe sobre o feriado do aniversário de Guaraí, no dia 11 de abril no município de Guaraí - TO.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de abril de 2022.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantonista: RUBISMARK SARAIVA MARTINS

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: GILDEVAN SOUSA SILVA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantão: 12/04/2022 às 08 horas a 15/04/2022 às 17 horas

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR

Plantão: 15/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 26/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: LUCIANA OLIANE BRAGA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 15/04/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA

Plantão: 15/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIN SARAIVA DOS SANTOS

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MURILO DA COSTA MACHADO

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 15/04/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA

Plantão: 15/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 15/04/2022 às 17 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 15/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantonista: EULER NUNES

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GILDEVAN SOUSA SILVA

Plantão: 01/04/2022 às 17 horas a 04/04/2022 às 08 horas

Plantão: 08/04/2022 às 17 horas a 11/04/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 12/04/2022 às 17 horas a 18/04/2022 às 08 horas

Plantão: 20/04/2022 às 17 horas a 25/04/2022 às 08 horas

Plantão: 29/04/2022 às 17 horas a 02/05/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 29/03/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634633** e o código CRC **FBBCD51F**.

Assinatura de Publicação: xobok-mahaz-nihip-kosan-manyg-fucyd-falic-soco-z-favun-synuz-nyzit-rymyf-zamer-zohiz-hahum-nypyl-texex

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 331, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0634218 dos autos do SEI 22.0.000000489-1;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Sandro Ferreira Pinto** para patrocínio da defesa do assistido **José Vilmar Benício Lima** em sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 01 de abril de 2022, às 8 horas e 30 minutos, referentes aos autos nº **0005984-92.2020.8.27.2731**, em trâmite na Comarca de Paraíso do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 29/03/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634299** e o código CRC **6CCC781B**.

Assinatura de Publicação: xemil-sebit-bydyn-gicap-refem-birut-sozyl-zokuh-dateh-kopin-zozus-disyc-hudug-macid-ziluh-zesep-hixux

PORTARIA

Nº 332, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0634218 dos autos do SEI 22.0.000000489-1;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **DIANSLEI GONÇALVES SANTANA** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, a fim de realizar as audiências daquele órgão de atuação, discriminadas no anexo único desta portaria, no dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 332, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Processo	Réus	Horário
0021918-34.2021.8.27.2706	Galdersi Carvalho Isacksson e Wesley Nascimento de Sousa	08 horas
0020474-63.2021.8.27.2706	Rodrigo Cardoso Cruz Machado	09 horas
0008365-85.2019.8.27.2706	Kelson Pinheiro Decidido	09 horas e 30 min
0017611-37.2021.8.27.2706	Edimilson Lopes dos Santos	10 horas
0005409-96.2019.8.27.2706	Uesley Brito Gomes	10 horas e 30 minutos
0011191-16.2021.8.27.2706	Diego Mendonça Lima	14 horas
0021826-90.2020.8.27.2706	Adonilton Sousa da Silva, Raidan Fonseca Alves e José Adenilton da Silva	14 horas e 45 minutos
0001171-29.2022.8.27.2706	Tiago Rodrigues da Silva	16 horas
0017702-30.2021.8.27.2706	Thomás Xavier Melo dos Santos	17 horas



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 29/03/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634300** e o código CRC **84367D58**.

Assinatura de Publicação: xuvoy-benyrgabyh-hezyz-lyzeb-tecog-gelap-habid-zelyr-rakal-sykuz-nypov-mugiv-pefos-tygik-hybik-raxax

PORTARIA

Nº 328, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0634098 dos autos do SEI 21.0.000000977-3;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA** para, sem prejuízo de suas funções, promover a defesa técnica do assistido **Alan Kênio dos Santos** na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31 de março de 2022, às 14 horas, referente aos autos nº 0005925-37.2020.8.27.2721, em trâmite na Comarca de Guaráf - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 29/03/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634108** e o código CRC **DAAD674D**.

Assinatura de Publicação: xetov-bomam-nyvyz-nagoh-pycob-cemip-tikor-cucul-syhit-hucuk-zybeh-numuk-gylul-nahan-fehah-denen-sixax

PORTARIA

Nº 329, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0634098 dos autos do SEI 21.0.000000977-3;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA** para, sem prejuízo de suas funções, promover a defesa técnica da assistida **Maria do Bonfim Pereira da Silva** na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31 de março de 2022, às 17 horas, referente aos autos nº 0001076-85.2021.8.27.2721, em trâmite na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 29/03/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634112** e o código CRC **E5ECD251**.

Assinatura de Publicação: ximig-cigov-habas-sebuc-hipom-kemis-tacab-fanyv-cebav-bypym-pypyd-basik-totis-nipir-motyl-dukak-gaxox

PORTARIA

Nº 330, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0634098 dos autos do SEI 21.0.000000977-3;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES** para, sem prejuízo de suas funções, promover a defesa técnica dos assistidos **Juarez Rodrigues Barbosa, Rosenir Maciel Pinto e Ian Kesley Guedes Barbosa** nas audiências de instrução e julgamento designadas para o dia 31 de março de 2022, na comarca de Guaraí-TO, conforme tabela relacionada no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 330, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Assistido (a)	Processo	Horário
Juarez Rodrigues Barbosa	0000606- 20.2022.8.27.2721	13 horas
Rosenir Maciel Pinto	0000468- 53.2022.8.27.2721	14 horas
Ian Kesley Guedes Barbosa	0000604- 50.2022.8.27.2721	16 horas



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 29/03/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634113** e o código CRC **3DF556F3**.

Assinatura de Publicação: xenes-nasaz-ryzyl-penuc-mupud-tehov-kopag-meduv-tufet-seles-sagog-vyfot-tukyl-budur-vuzep-cozor-guxox

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

DE REMOÇÃO INTERNA N.º 016/2022

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
INTERNA REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2022

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução-CSDP n.º 141, de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins s, mormente o artigo 32, inciso VI;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0634051 do SEI 22.0.000000525-1;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção, observada a norma do item 3 do Edital n.º 015/2022, publicado no DODPE n.º 202 de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do Concurso de Remoção Interna do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de **ARRAIAS-TO**, deflagrado pelo **EDITAL Nº 015/2022**, publicado no DODPE nº 202 de 16 de março de 2022.

CLA.	NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO DE SERVIÇO NA DEFENSORIA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASC.
1º	ILCIENI XAVIER ALKIMIM	AURORA	21/01/2013 (3353 dias)	-	28/10/1986

Art. 2º FIXAR o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, por e-mail, de pedido de reconsideração, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 4.2 e 4.4 do Edital n.º 015/2022.

PUBLIQUE-SE.**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.****FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 28/03/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634411** e o código CRC **A8E744EF**.

Assinatura de Publicação: xitof-vizig-laviv-fobad-tisin-gytag-kubob-kelut-rarod-guzyf-leran-sefel-nezyd-moniz-kyvar-zadut-luxyx

PORTARIA**Nº 314, DE 24 DE MARÇO DE 2022.****Republicada para Correção**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de

janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES**, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 8948399, para responder no período de **18/04/2022 a 24/04/2022**, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos, matrícula nº 9086234, para responder no período de **25/04/2022 a 27/04/2022**, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO**.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato, Superintendente de Administração e Finanças**, em 28/03/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634354** e o código CRC **77479622**.

Assinatura de Publicação: xirik-pifuk-dabog-tuhev-taryn-baguf-cypib-dycef-ravib-vunek-higem-hegyv-myhom-zofyc-hepyd-sohuf-raxax

ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - ASSESGAB

SEI nº 21.0.000002073-4

DECISÃO Nº 029/2022

NATUREZA: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

TEOR DA DECISÃO: Em que pese a possibilidade de continuidade da investigação policial, as atividades apuratórias internas restaram infrutíferas, não sendo localizados os monitores, sendo possível que tão logo haja o retorno das atividades institucionais alteradas pela pandemia de Covid-19, haja possibilidade de localização dos itens, posto que dois dos monitores desaparecidos já foram encontrados.

Noutro vértice, a independência de instâncias permite a continuidade e conclusão do processo administrativo, sem embargos de revolvimento da matéria mediante surgimento de fatos novos impelidos pelas apurações policiais.

Por todo o exposto, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** da presente sindicância investigativa, estabelecendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a baixa definitiva dos monitores não localizados, quais sejam DP012170 e DP009633.

Publique-se na forma de extrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assessor(a) de Expediente**, em 29/03/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634634** e o código CRC **9224C63E**.

Assinatura de Publicação: xotan-punib-dolur-sevyn-basuz-nymen-foraz-pucod-bupur-pizuz-cimis-sedol-zakyd-suzog-togam-mekur-voxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO Nº: 021/2013.

PROCESSO SEI Nº 15.0.000002695-3.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Luzimar Gomes Almeida

OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Cristalândia-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36; **SUBITEM:** 15

VALOR TOTAL: R\$ 87.954,84 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 02/04/2022 a 01/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Locatário

Luzimar Gomes Almeida - Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 29/03/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634475** e o código CRC **29CDB070**.

Assinatura de Publicação: xedev-suhig-silus-keroc-dagih-fecat-zyhov-mihiv-segyv-buvur-hydyv-dypiz-lucez-cityv-fevpe-bekek-texax

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 023/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI nº 21.0.000000253-1.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI nº 22.0.000000573-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 011/2021.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: DT Office - Distribuidor de Eletrônicos Eireli.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.759.0000240; **SUBITEM:** 12.

VALOR: R\$ 3.433,26 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.
Roberto Santos Oliveira - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 29/03/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634478** e o código CRC **053BA86F**.

Assinatura de Publicação: xekad-zuzoz-bacyn-nusov-rohop-vakum-zyrid-donah-nesyz-funur-sesyt-pukol-gutat-subab-legiv-sezil-pyxex

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 17.0.000001906-2

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Abraão Luiz de Souza Junior.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 04/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Abraão Luiz de Souza Junior – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 29/03/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634581** e o código CRC **95462848**.

Assinatura de Publicação: xolaz-humoh-nacic-vahin-gofyc-citus-furuc-lysub-kofap-gibym-notel-gysiv-zopyh-hodug-turaz-nipac-kaxox

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 17.0.000000901-6.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Alexya Hanna Mendonça de Abreu.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 24/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Alexya Hanna Mendonça de Abreu – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 29/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634607** e o código CRC **0F049128**.

Assinatura de Publicação: xevig-gahun-pokeh-namap-luven-sorek-fofuz-cesep-henup-laten-demyd-nifyr-hefak-gydev-momyh-tytic-cexyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 17.0.000001906-2.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Taynara de Sousa Paula.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 24/03/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública - Geral.

Taynara de Sousa Paula – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 29/03/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0634580** e o código CRC **CA908D1B**.

Assinatura de Publicação: xeroh-cezag-bavys-filis-mahuh-ciryp-votyc-neges-zykam-natep-safip-sunut-vuses-zidyr-zysug-poban-soxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xiden-dofuf-pyfyg-fofys-nosyk-bosik-vipas-tebad-cupog-hesem-cabor-nigel-hydon-lezap-kumuf-zugyt-raxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS